



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Santa Rita

CHAMADA INTERNA Nº 02/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DOAÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), A ESTUDANTES DO *CAMPUS SANTA RITA*

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SANTA RITA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeado pela Portaria nº 1483/2016-Reitoria, publicada no D.O.U. de 14 de maio de 2016, reconduzido ao cargo pela Portaria nº 2.852/2018-Reitoria, de 30/11/2018, e no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016, publicada no D.O.U. de 10 de maio de 2016, e pela Portaria nº 1678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente chamada interna para a doação de kits de gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em virtude da pandemia de coronavírus (Covid-19), a estudantes do *Campus Santa Rita*.

1 DOS OBJETIVOS

Garantir o direito à alimentação e contribuir para que menos estudantes do ensino médio do IFPB entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional em consequência da pandemia de coronavírus (Covid-19).

2 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar desta Chamada Interna, o(a) estudante deverá:

- a) enquadrar-se nos critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Seção I (Dos Usuários do Programa) do Capítulo II (Da Gestão do Programa) da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do MEC/FNDE;
- b) ser estudante do ensino médio integrado, do IFPB/*Campus Santa Rita*, regularmente matriculado;
- c) comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo e-mail institucional, site e redes sociais do IFPB/*Campus Santa Rita*.

2.2 O(A) estudante que não atender às tentativas de comunicação do *campus* fica ciente que

os kits de gêneros alimentícios poderão ser destinados para outro estudante que sinalize necessidade e se enquadre nos critérios estabelecidos.

3 DA QUANTIDADE E DA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3.1 Na presente Chamada Interna serão disponibilizados kits de gêneros alimentícios conforme descritos a seguir:

KIT 1		
Produto	Quantidade	Unidade
Banana, in natura	1	Quilograma
Abacaxi, in natura,	1	Quilograma
Laranja, in natura,	1	Quilograma
Cará, tubérculo in natura,	1	Quilograma
Batata doce, tubérculo in natura	1	Quilograma
Goma de tapioca, tipo processada, textura firme e macia, cor branca, primeira qualidade, empacotado em sacos plásticos	1	Quilograma
Iogurte integral com polpa de morango ou outras frutas.	1	Litro
Ovo in natura de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50g por unidade	30	Unidade

4 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 O(A) estudante que quiser receber o kit de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse mediante preenchimento de questionário on-line, que poderá ser acessado pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGc--Y5cjOib7im5pQinJcm8j4fsrLj6gYOMwp-6XvW_c4mQ/viewform?usp=sf_link

4.2 A definição da prioridade para o recebimento do kit de gêneros alimentícios adotará o critério da antiguidade do preenchimento do questionário.

4.3 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, o setor de assistência estudantil do *campus* fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão os kits.

4.4 Caso o *campus* tenha realizado busca ativa ou consultado o corpo discente por questionário eletrônico antes da publicação desta Chamada Interna, o/a estudante fica ciente de que essas diligências poderão substituir a manifestação de interesse mencionada, desde que tenham sido realizadas no período da pandemia de coronavírus (Covid-19).

5 DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS KITS

5.1 O resultado será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB/*Campus Santa Rita*, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma (Anexo I).

5.2 A entrega dos kits de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos estudantes contemplados na lista do resultado de que trata o subitem 5.1.

5.3 Estudantes que não tenham manifestado interesse por meio do questionário eletrônico poderão receber os kits de acordo com a disponibilidade do *campus*, desde que seja assegurada a entrega para quem manifestou interesse e respeitado o prazo estabelecido para tal fim.

5.4 A entrega será realizada em data ainda não definida, que será divulgada posteriormente no site do IFPB/*Campus Santa Rita*, seguindo protocolos sanitários para que não ocorram aglomerações.

5.5 Os kits serão entregues no IFPB/*Campus Santa Rita* ao(à) estudante contemplado(a) ou ao(à) responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

5.6 O(A) estudante contemplado(a) deverá, antes de retirar o kit, ler as orientações fornecidas pelo *campus* para tal procedimento, que serão enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas nos canais de comunicação institucionais.

5.7 No momento do recebimento, o(a) estudante ou seu representante legal deverá assinar um documento entregue pelo *Campus Santa Rita* confirmando a entrega do kit.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção Geral e pela Comissão de Compras da Agricultura Familiar do IFPB/*Campus Santa Rita*.

7.2 A lista de contemplados por esta Chamada Interna terá validade de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado.

Santa Rita, 19 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES

Diretor Geral – IFPB/*Campus Santa Rita*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Santa Rita

ANEXO I

CRONOGRAMA		
Atividade	Responsável	Período
Manifestação de interesse por meio do preenchimento do formulário eletrônico	Estudante	19 a 23/11/2021
Publicação do resultado final no site e nas redes sociais do <i>campus Santa Rita</i>	<i>Campus</i>	24/11/2021
Divulgação, no site do <i>campus</i> , das datas e horários de entrega dos kits	<i>Campus</i>	24/11/2021
Data Prevista de Entrega dos kits*	Estudante	30/11/2021

* A data prevista de entrega pode variar, a depender da entrega dos produtos por parte dos fornecedores.